

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.353/2018

Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal MARI ANGELA SANTOS DA SILVA.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, em exercício, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal MARI ANGELA SANTOS DA SILVA no cargo de Professora Municipal, Nível 03, Matrícula 210-0, Classe "E", 08 Adicionais por Tempo de Serviço, 25 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 196, inciso III da Lei Municipal n.º 3.359/2011 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.763,54 (três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), compostos das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.996,22 (um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos); 44% relativo ao 8º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 878,33 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); 40% relativo a Classe "E", correspondente a R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003; Função Gratificada de Direção Incorporada no valor de R\$ 90,51 (noventa reais e cinquenta e um centavos), a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS - Lei Municipal n.º 2641/2000, a contar de 01/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 05 de fevereiro de

2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA

Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 12,353
Soledade, 05/02/20_12

